

284ª Ata do Conselho Administrativo do Iperville

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas na Sala 201 no Edifício Freitag foram reunidos em sessão extraordinária os membros do Conselho Administrativo do Iperville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Sérgio Luiz Miers (Diretor Presidente do Iperville), Marcia Helena Valério Alacon (Presidente do Conselho), Antonio Felix Mafra, Irving Ivo Hoppe, José Mafra, Fabio Luis de Oliveira, e os conselheiros suplentes, Maria da Glória Berli Frohlich, Maria Raquel Kormann Valdez, Leonor Maria Trisotto, Jamile Lorena Steingraber Kostelzer. Estavam presentes ainda, Juliano Hadlich Fidelis (consultor jurídico do Iperville). A Presidente do Conselho Sra. Marcia Alacon fez abertura da sessão e leitura da ordem do dia. O Presidente do Iperville, Sr. Sergio Miers, apresentou o Ofício n. 506/2017- DIPRE, datado de 25 de outubro de 2017, da Águas de Joinville (CAJ) que trata da obra de Esgotamento Sanitário da Estação Rodoviária, onde foi declarada de utilidade pública uma área de terra de 1.998,00m² (mil, novecentos e noventa e oito metros quadrados) que institui a servidão administrativa perpétua para instalação de tubulação de esgotamento sanitário, consoante Decreto n. 29.913, de 24 outubro de 2017. O Conselheiro Fábio leu o referido ofício, assim como o decreto de utilidade pública. Em seguida a presente matéria foi discutida e levada a votação aos conselheiros presentes que aprovaram por unanimidade o início das obras de esgoto sanitário na área considerada de utilidade pública na Estação Rodoviária. O Conselheiro Fábio sugeriu que na primeira reunião ordinária do Conselho no ano de 2018, seja deliberado sobre o valor atribuído a CAJ na área que restou utilizada para obra de esgotamento sanitário. Informes Gerais: 1) O Conselheiro Sérgio, juntamente com o Conselheiro Invirg, comentaram sobre suas participações no 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's em Brasília de 08 a 10 de novembro de 2017. 2) O Conselheiro Sérgio teceu comentários sobre a Medida Provisória n. 805, de 30 de outubro de 2017, que aumentou para 14% a alíquota dos servidores públicos federais ativos, inativos e pensionistas que possuem rendimentos acima do teto do RGPS. Sem mais, eu Maria Andrina Alves, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros xxx.

Marcia Helena Valério Alacon
Presidente Conselho

Sergio Luiz Miers
Diretor Presidente Iperville

Justificou Ausência
Ulrich Beathalter
Presidente SINSEJ

Irving Ivo Hoppe
Titular

Fábio Luis de Oliveira
Titular

Antônio Felix Mafra
Titular

Justificou Ausência

Cleide Maria Alves
Titular

José Mafra
Titular

Justificou Ausência
Maria Matilde Federico
Suplente

Maria Raquel Kormann Valdez
Suplente

Leonor Maria Trisotto
Suplente

Maria da Glória Berli Frohlich
Suplente

Jamile Lorena Steingraber Kostelzer
Suplente

Justificou Ausência
Douglas Calheiros Machado
Suplente